



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE
MEDICINA VETERINÁRIA - Processo Seletivo – 2020

RESPOSTA AOS RECURSOS REFERENTES ÀS QUESTÕES DA PROVA TEÓRICO-PRÁTICA

Resposta ao recurso contra a etapa de QUESTÕES DE PROVA TEÓRICO-PRÁTICA do candidato **Renata Rocha da Silva**

Como apresentado no ANEXO III - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-PRÁTICA – do Edital N° 001/2019 do PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE - MEDICINA VETERINÁRIA, a metodologia de avaliação ocorreu da seguinte forma:

1.4 No julgamento da prova teórico-prática, cada membro da Comissão Julgadora (03 membros) atribuirá sua nota levando em conta os seguintes critérios:

- a) Respostas adequadas às perguntas formuladas de acordo com o tema em pauta;
- b) Raciocínio lógico;
- c) Utilização de terminologia adequada;

1.5 A apuração das notas dos candidatos na prova teórico-prática obedecerá à seguinte norma: os examinadores atribuirão notas, obedecendo à escala de 0 (zero) a 10 (dez) com até duas casas decimais; a nota final atribuída a cada candidato será a resultante da média aritmética das notas obtidas.

Todas as provas foram corrigidas seguindo os princípios éticos, de isonomia e fundamentação científica estabelecida em literatura nacional e internacional. Outrossim, todos os candidatos tiveram acesso a material xerografado com mesma qualidade e tempo julgado como suficiente pela banca examinadora para responder ao que fora solicitado.

Portanto, após análise do pleito, a comissão examinadora decidiu que o recurso foi INDEFERIDO e a nota foi mantida como divulgada.

Recurso INDEFERIDO

A black rectangular box containing a white handwritten signature in cursive script that reads "Francisco de Lima Neto".

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM
CLÍNICA MÉDICA DE CARNÍVOROS DOMÉSTICOS